



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 74, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria n° 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – N° 35, de 28 de fevereiro de 2023; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/1993 e no Decreto 7.892/2013 e, ainda, o 23855.004670/2023-15, resolve:

Art. 1° Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento da Contratação de serviços de publicações em jornais diário de grande circulação, conforme segue:

- ✓ LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES – SIAPE n° 1655008, Cargo: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Licitações – PRAD;
- ✓ JÁDER DE SOUSA BARROS – SIAPE n° 1041227, Cargo: Coordenador de Compras, Setor: PRAD;
- ✓ ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA - SIAPE n° 1456904, Cargo: Chefe da Divisão de Programação de Compras Anuais, Setor: Coordenadoria de Compras - PRAD.

Art. 2° Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3° A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4° O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5° As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
Pró-Reitora de Administração em exercício